

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 228/2009 de 11 de Setembro de 2009

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2009, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e a Entidade que desenvolve actividade naquela Ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio para a organização do 1.º Passeio na Ilha Terceira, em bicicleta - 2009, conforme o Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado.

Entidade	Montante
CACIT – Clube Amigos Cicloturismo da Ilha Terceira	1.600,00

3 de Setembro de 2009. - O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.